



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.225 – 18/05/2015

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Senhor ARTÊMIO JOSÉ TEIXEIRA;

CONSIDERANDO que o falecido representou o povo do Município de Arcos como vereador na legislatura de 01/02/1983 à 31/12/1988;

CONSIDERANDO a sua dedicação ao serviço público como servidor exemplar da Câmara Municipal de Arcos;

CONSIDERANDO o seu exemplo como pai de família, a sua honradez e desprendimento público e,

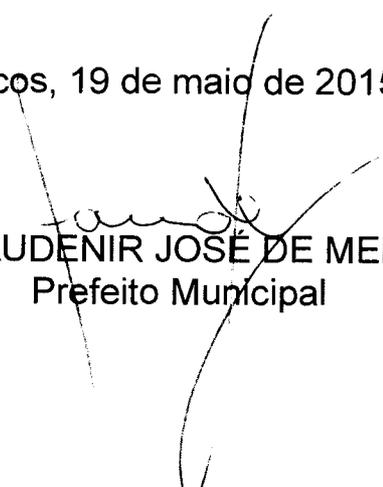
CONSIDERANDO a sua luta pelo engrandecimento da nossa cidade e pelo povo que ele representou na Câmara Municipal de Arcos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos, Estado de Minas Gerais, por 03 (três) dias em face do falecimento do Senhor ARTÊMIO JOSÉ TEIXEIRA, ocorrido no dia 17 de maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de maio de 2015.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal